**E D I T A L**

 O Vereador ORIVALDO FERNANDES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc...,

**TORNA PÚBLICO,**

 Fazendo saber a todos os interessados e, principalmente, a todos os integrantes do Corpo de Vereadores desta Casa Legislativa, que na data de 11 de maio de 2022, a Câmara Municipal veio a receber do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o PROCESSO QUE CUIDA DAS CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, contendo os PARECERES PRÉVIOS SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, emitidos por aquela Corte na conformidade de suas atribuições constitucionais, cujas cópias vão anexas ao presente Edital, para publicidade e conhecimento, na conformidade do artigo 200, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

 FAZ SABER, mais, que todo o processo deverá, no prazo de cinco (5) dias, ser encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para apreciação e conclusão.

 E, para fins de publicidade e conhecimento de todos os interessados, vai o presente Edital expedido e afixado no recinto desta Câmara Municipal, com a informação de que, quaisquer pedidos de informação deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

 Câmara Municipal de Pedranópolis,

 Estado de São Paulo.

 Em 11 de maio de 2022.

Orivaldo Fernandes

Presidente da Mesa da Câmara